



DECRETO MUNICIPAL Nº. 256/2020 DE 08 DE ABRIL DE 2020

“Decreta Ponto Facultativo, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o feriado nacional do dia 10 de abril de 2020, Sexta-Feira da Paixão, e a suspensão do expediente em dia anterior em todos os órgãos e entidades públicas da União, Estados e Municípios.

Considerando o feriado nacional do dia 21 de abril de 2020, a ocorrer em uma terça-feira e a suspensão do expediente em dia posterior em todos os órgãos e entidades públicas na União, Estados e Municípios.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município, os dias 09 (quinta-feira) e 20 (segunda-feira) de abril de 2020.

Parágrafo único. O *caput* deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas relevantes, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 08 de abril de 2020.


ADRIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal